

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPPI**  
**AGÊNCIA DE INOVAÇÃO – AGIR**  
**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS SOCIAIS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO E REGISTRO DE EXPERIÊNCIAS DE TECNOLOGIA SOCIAL**

**AGIR/PROPPI N. 02/2022**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) e a Agência de Inovação (AGIR) da Universidade Federal Fluminense (UFF) tornam público o presente Edital de Chamamento e Registro de Experiências de Tecnologia Social, e convidam docentes, técnicos-administrativos e/ou alunos a apresentarem, nos termos do presente Edital, experiências de tecnologia social desenvolvidas no âmbito da UFF, visando o mapeamento e a documentação das experiências de tecnologia social da Universidade Federal Fluminense e publicação do Catálogo de Tecnologias Sociais 2022. Além disso, em decorrência do cenário provocado pela pandemia do COVID-19, o edital também visa contemplar experiências de tecnologia social elaboradas para o enfrentamento do COVID-19 e que estejam de acordo com os itens abaixo.

## **1. OBJETIVO**

O presente Edital tem como objetivo identificar, mapear e documentar as experiências de tecnologia social desenvolvidas pela Universidade Federal Fluminense e divulgá-las em seu Catálogo de Tecnologias Sociais 2022.

O mapeamento, documentação e divulgação das informações busca dar visibilidade às experiências de tecnologia social desenvolvidas pela UFF, produzir registro e criar memória a partir das iniciativas registradas, dar publicidade às experiências, além de permitir que os produtos, processos, metodologias, serviços e técnicas mapeadas, possam ser objeto de reaplicação e intercâmbio.

Este Edital também tem como objetivo reunir experiências de tecnologia social e/ou inovações para o desenvolvimento social e enfrentamento do COVID-19 – em curso, em fase piloto ou já finalizadas – desenvolvidas pela Universidade por meio dos seus docentes, estudantes ou técnicos-administrativos no âmbito de projetos de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação.

As experiências selecionadas por meio do presente Edital se somarão àquelas já catalogadas e integrarão o Catálogo de Tecnologias Sociais 2022. As experiências que constam nas publicações anteriores e tiveram mudanças no desenvolvimento não devem realizar uma nova submissão e serão contactadas por e-mail para atualização das informações.

O Catálogo de Tecnologias Sociais da Universidade Federal Fluminense teve sua 1ª Edição lançada em 2017 como produto do Edital de Chamamento e Registro de Experiências de Tecnologia Social, lançado em abril de 2017. Atualmente o catálogo possui quatro edições, todas disponíveis no link: [http://tecnologiasocial.uff.br/?page\\_id=5764](http://tecnologiasocial.uff.br/?page_id=5764).

## **2. SOBRE AS EXPERIÊNCIAS**

Para os objetivos do presente Edital, são consideradas experiências de tecnologia social os produtos, processos, metodologias, serviços e/ou técnicas replicáveis, construídas e desenvolvidas por docentes, técnicos-administrativos e/ou alunos da UFF, em interação com a comunidade e/ou público alvo interessado, e que representem soluções inovadoras voltadas para a transformação, desenvolvimento e/ou inclusão social.

As experiências podem ser fruto de projetos de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação e devem responder a demandas de áreas como: educação, energia, alimentação, cidadania, acesso à justiça, memória, geração de renda, habitação, saúde, recursos hídricos, meio ambiente, segurança, políticas públicas, dentre outras.

Em virtude da pandemia, diversas experiências foram desenvolvidas visando atender a urgência de enfrentamento ao COVID-19. Visto isso, este edital também tem como objetivo catalogar experiências de tecnologia social que sejam produtos, processos, metodologias, serviços e/ou técnicas replicáveis, construídas e desenvolvidas por docentes, técnicos-administrativos e/ou alunos da UFF, que estejam relacionados aos desafios criados pela pandemia do COVID-19.

É desejável que as experiências apresentem – pelo menos – 3 (três) dos seguintes valores abaixo mencionados:

- 1) Responde a um problema social (a experiência responde a um problema e/ou demanda social, preferencialmente desenvolvida considerando o saber local e/ou da comunidade para a sua realização);
- 2) Replicabilidade (possibilidade da experiência ser adaptada à outros contextos semelhantes e, por sua vez, replicada);
- 3) Sustentabilidade Econômica (a experiência possibilita, com ou sem a produção de renda, o desenvolvimento de ferramentas que viabilizam a organização econômica local e a distribuição equilibrada das riquezas produzidas);
- 4) Sustentabilidade Ambiental (a experiência possibilita ferramentas que viabilizam a manutenção e preservação dos recursos naturais);
- 5) Autogestão (a gestão da experiência é realizada pelos próprios atores e/ou público alvo interessado, estimulando a autonomia, a administração dos seus processos e recursos e a tomada de decisão);

- 6) Baixo custo (a experiência proposta é viável com poucos recursos);
- 7) Interdisciplinariedade/Intersetorialidade (a experiência articula saberes de duas ou mais disciplinas e/ou campos de conhecimento);
- 8) Acessibilidade (a experiência promove acessibilidade em diversos âmbitos);
- 9) Outros.

### **3. FASES DO MAPEAMENTO E CATALOGAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS**

O mapeamento das experiências de tecnologia social será realizado em cinco fases, assim definidas:

Fase I – Recebimento dos formulários, análise e validação das experiências

- *Recebimento dos formulários*
- *Análise das informações coletadas pela Equipe da Coordenação de Inovação e Tecnologias Sociais e validação das experiências*
- *Resultado preliminar*

Fase II – Entrevista com as experiências

- *Coleta, junto aos responsáveis das experiências validadas na Fase I, de informações complementares (documentos, publicações, fotos, material didático, vídeos, etc.)*
- *Entrevista online ou presencial com os coordenadores, responsáveis e/ou participantes*

Fase III - Análise das informações complementares e resultado final

- *Análise das informações complementares (documentos, publicações, fotos, material didático, vídeos, etc.)*
- *Resultado final*

Fase IV – Redação e catalogação

- *Registro das informações das experiências mapeadas, catalogação e divulgação das informações*

Fase V – Lançamento

- *Lançamento do Catálogo de Tecnologias Sociais 2022*

#### 4. CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

A validação das experiências ficará a cargo da Coordenação de Inovação e Tecnologias Sociais da UFF (AGIR). Para a validação das experiências, serão considerados os seguintes critérios:

1. A experiência considerou o saber da comunidade e/ou do público alvo interessado (saber local) para a sua concepção ou foi desenvolvida a partir de uma demanda social.
2. Foi realizada pela UFF ou contou com a sua participação para a concepção/desenvolvimento.
3. Reúne pelo menos 3 valores/características apontadas no formulário de inscrição.
4. Apresentou formulário de inscrição devidamente preenchido.
5. Forneceu informações complementares, quando solicitado.

#### 5. ENVIO DAS INFORMAÇÕES

A submissão das informações das experiências para avaliação do presente Edital deve ser realizada exclusivamente por meio do preenchimento do formulário online (<https://forms.gle/ZEk3fZhmcWeaZPgm6>), também disponível em anexo para conhecimento dos interessados (ANEXO I – Formulário de Registro), em data estabelecida no cronograma deste Edital.

As experiências que constam em edições anteriores serão contactadas por email e receberão um formulário para atualização das informações.

#### 6. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	08/06/2022
Recebimento de formulários por meio de preenchimento online (Anexo I)	Até 15/07/2022
Análise e validação das informações	Até 31/07/2022
Divulgação do resultado preliminar	02/08/2022
Entrevista com as experiências para o recebimento de informações complementares	Até 31/08/2022
Divulgação do resultado final	23/09/2022
Redação e catalogação das experiências	Até 25/11/2022
Lançamento do Catálogo de Tecnologias Sociais 2022	07/12/2022

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações complementares ou dúvidas acerca do presente Edital podem ser encaminhadas para [tecnologiasocial.uff@gmail.com](mailto:tecnologiasocial.uff@gmail.com).

Para saber mais sobre tecnologia social e informações complementares para submissão das experiências acesse nosso site <http://tecnologiasocial.uff.br> e Instagram <https://www.instagram.com/tecnologiasocial.uff/>

Niterói, 08 de junho de 2022

Coordenação de Inovação e Tecnologias Sociais  
Agência de Inovação – AGIR  
PROPI

Ricardo Henriques Leal  
Diretor da Agência de Inovação – AGIR/PROPI

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE REGISTRO

Prezado(a) Coordenador(a),

O formulário abaixo integra o Edital de Chamamento e Registro de Experiências de Tecnologia Social (AGIR/PROPI N. 02/2022), que tem como objetivo o mapeamento e a documentação das experiências de tecnologia social da Universidade Federal Fluminense e publicação do Catálogo de Tecnologias Sociais 2022.

Em decorrência do cenário provocado pela pandemia do COVID-19, o edital também visa contemplar experiências de tecnologia social elaboradas para o enfrentamento do COVID-19 e que estejam de acordo com os itens do Edital.

O formulário está dividido em 5 Partes. O tempo de preenchimento pode variar de 30 a 40 minutos. Leia atentamente todas as perguntas antes de responder.

### IMPORTANTE:

- Recomendamos que responda as questões em um arquivo de Word ou outro editor de texto antes de responder diretamente no formulário;

- As experiências que constam em edições anteriores do Catálogo de Tecnologias Sociais não devem responder a este formulário. Serão contactadas por email e receberão um formulário específico para atualização das informações.

Em caso de dúvidas, você pode entrar em contato conosco pelo e-mail [tecnologiasocial.uff@gmail.com](mailto:tecnologiasocial.uff@gmail.com)

Para saber mais sobre nosso trabalho, acesse nosso site <http://tecnologiasocial.uff.br> e Instagram <https://www.instagram.com/tecnologiasocial.uff/>

### PARTE I – Identificação geral

1. Nome do coordenador da experiência:
2. Natureza do coordenador da experiência (assinale a opção que se aplicar):
  - Docente. Departamento/Unidade (por extenso): \_\_\_\_\_
  - Técnico-Administrativo. \_\_\_\_\_ Órgão/Lotação \_\_\_\_\_ (por extenso): \_\_\_\_\_
  - Aluno. Curso: \_\_\_\_\_
  - Outros: \_\_\_\_\_
3. Telefones: (com DDD): \_\_\_\_\_
4. Link do lattes: \_\_\_\_\_
5. Email: \_\_\_\_\_

Vice-coordenação:

1. Nome do vice coordenador da experiência:
2. Natureza do vice coordenador da experiência (assinale a opção que se aplicar):
  - Docente. Departamento/Unidade (por extenso): \_\_\_\_\_
  - Técnico-Administrativo. Orgão/Lotação \_\_\_\_\_ (por extenso): \_\_\_\_\_
  - Aluno. Curso: \_\_\_\_\_
  - Outros: \_\_\_\_\_
3. Telefones: (com DDD): \_\_\_\_\_
4. Email: \_\_\_\_\_
5. Link do lattes: \_\_\_\_\_

Equipe:

1. Nome e email dos integrantes da equipe: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## PARTE II – Dados sobre a experiência

1. Título da experiência:
2. Site e/ou mídias sociais, se possuir:
3. Assinale a área cuja experiência busca apresentar solução (marque as opções que se aplicarem):
  - Acesso à Justiça
  - Alimentação
  - Cidadania
  - Comunicação
  - Cultura
  - Direito
  - Divulgação científica
  - Economia solidária
  - Educação
  - Empreendedorismo
  - Energia
  - Geração de renda
  - Habitação
  - Inclusão social
  - Letramento científico
  - Meio Ambiente
  - Memória
  - Políticas Públicas
  - Recursos Hídricos
  - Saúde
  - Segurança
  - Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

- Outra. Qual? \_\_\_\_\_
4. Resumo da experiência:
  5. Objetivo:
  6. Metodologia (Explique como se desenvolve a experiência, de modo a destacar o seu método)
  7. Qual é o problema que a experiência pretende responder (caracterização do problema)?
  8. Natureza da experiência (se produto, processo, metodologia, serviço ou técnica):
    - Produto
    - Processo
    - Metodologia
    - Serviço
    - Técnica
    - Outro: \_\_\_\_\_
  9. Local onde a experiência é/foi implementada/desenvolvida:
  10. Data de início:
  11. Data de fim (no caso das já finalizadas):
  12. Público-alvo (quem são eles e o número aproximado de público atingido):
  13. A experiência contou em alguma medida com a participação e/ou engajamento do público alvo interessado para a sua concepção e/ou desenvolvimento?
  14. Há parcerias estabelecidas? Caso sim, explique. (Indicar outros parceiros que também foram responsáveis pela criação/desenvolvimento da experiência):
  15. A experiência obteve recursos? Caso sim, indique os recursos e instituição financiadora/patrocinadora. (Exemplo: Bolsa de Iniciação Científica, Recursos de Custeio e Capital, etc.)
  16. Quais os impactos e/ou efeitos que essa experiência produz?
  17. A pandemia do COVID-19 impactou o desenvolvimento das atividades da experiência? Caso sim, explique.

### **PARTE III – Características/Valores**

Dentre as/os características/valores abaixo apontadas, **indique pelo menos 3 (três)** que julga estarem presentes na experiência de tecnologia social inscrita. Justifique sua escolha para cada item/valores assinalado (item obrigatório)

1.  Responde a um problema social (a experiência responde a um problema e/ou demanda social, preferencialmente desenvolvida considerando o saber local e/ou da comunidade para a sua realização)  
Justifique:
2.  Reaplicabilidade (possibilidade da experiência ser adaptada à outros contextos semelhantes e, por sua vez, aplicada)  
Justifique:



3.  Sustentabilidade econômica (a experiência possibilita, com ou sem a produção de renda, o desenvolvimento de ferramentas que viabilizam a organização econômica local e a distribuição equilibrada das riquezas produzidas):

Justifique:

4.  Sustentabilidade ambiental (a experiência possibilita ferramentas que viabilizam a manutenção e preservação dos recursos naturais);

Justifique:

5.  Baixo custo (a experiência proposta é viável com poucos recursos);

Justifique:

6.  Interdisciplinariedade/Intersetorialidade (a experiência articula saberes de duas ou mais disciplinas e/ou campos de conhecimento).

Justificativa:

7.  Autogestão (a gestão da experiência é realizada pelos próprios atores e/ou público alvo interessado, estimulando a autonomia, a administração dos seus processos e recursos e a tomada de decisão);

Justifique:

8.  Acessibilidade (a experiência promove acessibilidade em diversos âmbitos)

9.  Outro:

Justifique:

10. As experiências presentes no atual Catálogo de Tecnologias Sociais estão distribuídas em 9 grupos. Indique em qual(is) das categorias abaixo sua experiência pode ser incluída.

Metodologias e ferramentas didáticas inovadoras (metodologias e/ou produtos inovadores e criativos voltados para o aprimoramento do ensino e aprendizagem)

Jogos (jogos que tornam o ensino e aprendizagem mais atraentes e criativos)

Valorização e preservação da memória cultural (iniciativas voltadas para a preservação da memória, cultura e ancestralidade)

Geração de renda (aprimora processos que resultam na geração de renda e na autonomia econômica dos envolvidos)

Acesso a direitos e cidadania (reconhecimento de direitos de cidadania de populações tradicionais, assim como para a promoção de direitos sociais e difusos)

Inovação e saúde (propõe melhorias ou oferece serviços na área da saúde de forma inovadora)

Formação de recursos humanos e intervenção social (iniciativas de formação e metodologias inovadoras voltadas para intervenção social)

Redes e políticas públicas (articulação de redes formadas por agências públicas e por atores sociais interessados)

Popularização e democratização da ciência e da tecnologia (divulgação da ciência em diferentes áreas do saber)

- Experiências piloto (encontram-se em fase inicial de desenvolvimento)
- Outro: \_\_\_\_\_

#### **PARTE IV – Avaliação**

1. Na sua opinião e segundo os dados descritos, o que faz dessa experiência uma Tecnologia Social?
2. Essa experiência pode ser considerada uma inovação? Por quê?
3. Avalie, em poucas palavras, a experiência descrita, apontando seus pontos positivos e fragilidades:

#### **PARTE V – Anexo**

Faça o upload de dados adicionais caso julgue necessário (publicações, fotos, vídeos, material didático, etc.).

Se julgar necessário, acrescente aqui comentários adicionais sobre a experiência.

Obrigado pela participação!

Coordenação de Inovação e Tecnologias Sociais  
Agência de Inovação – AGIR  
PROPI/UFF